



PORTARIA Nº 15.120, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Elodi Fabi da Silva	Professora	4689	30 Dias	06/03/2023
Fernando dos Passos Damasceno	Monitor	4136	90 Dias	03/03/2023
Luciana Gisele Sena Rodrigues	Monitora	4123	21 Dias	08/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 06/04/23
ASS: